

# Dê a sua opinião

Margot Wallström  
Vice-Presidente da Comissão Europeia  
DN 25 Novembro 09

Graças à iniciativa de cidadania consagrada no Tratado de Lisboa, os cidadãos europeus poderão brevemente manifestar-se mais directamente sobre as políticas europeias, dispondo de um novo direito político colectivo e da possibilidade de dizer à Comissão Europeia o que pretendem que ela faça.

Recolhendo um milhão de assinaturas na UE, os cidadãos poderão pedir directamente à Comissão que actue numa determinada área política. Assim, para além da participação directa nas eleições do Parlamento Europeu e do direito de apresentar uma petição a esta instituição, os cidadãos terão maior influência nas iniciativas da Comissão.

Durante o meu mandato, argumentei no sentido de que se prestasse mais atenção às opiniões dos cidadãos. Defendi também que se explicassem melhor as repercussões que as nossas decisões e iniciativas têm nas suas vidas quotidianas e que se trabalhasse a nível local para restabelecer a ligação com as pessoas.

Democracia é a palavra chave. Precisamos de uma democracia europeia mais forte, em que um maior número de cidadãos faça ouvir a sua voz. E o Tratado de Lisboa vai ajudar-nos a consegui-lo.

Em vários Estados membros, como a Áustria, a Itália, a Hungria, a Espanha, os Países Baixos e Portugal, já existem iniciativas de cidadania a nível nacional. A nível europeu, no passado recente tivemos alguns casos de campanhas políticas organizadas realmente à escala comunitária, em que a recolha de assinaturas se revelou um êxito.

Constitui um exemplo a campanha 1million4disability, organizada pelo Fórum Europeu das Pessoas com Deficiência com o objectivo de melhorar os direitos destes cidadãos.

Até agora, a iniciativa de cidadania não tem existência formal. Tendo em consideração que a entrada em vigor do novo tratado está já muito próxima, é essencial conceber este novo instrumento democrático em moldes que o tornem acessível, transparente e fácil de usar.

Segundo o Tratado de Lisboa, um grupo de, pelo menos, um milhão de cidadãos europeus de um número significativo de Estados membros tem o direito de convidar a Comissão a apresentar uma proposta num domínio específico.

Embora as disposições do Tratado sejam claras, permanecem em aberto várias questões importantes de ordem prática. O que deve entender-se exactamente por um número "significativo" de Estados membros? É preciso ter 18 anos para participar numa iniciativa de cidadania? Como é que este novo instrumento pode ser eficaz sem se tornar demasiado burocrático e complicado? Como fazer para que ele seja acessível a todos, assegurando ao mesmo tempo que não há abusos e que os signatários da petição existem realmente?

Eis algumas questões para as quais ainda não temos todas as respostas e em relação às quais solicitamos o contributo de todos. A Comissão Europeia lançou a semana passada uma ampla consulta pública para pedir aos cidadãos, às organizações da sociedade civil e às partes interessadas de toda a UE que contribuam para definir os pormenores de ordem prática da iniciativa de cidadania.

Todos podem dar a sua opinião respondendo ao nosso Livro Verde. O prazo para responder é o fim de Janeiro e esperamos receber muitas respostas dos cidadãos de toda a Europa.

No fim da consulta, apresentaremos uma proposta de regulamento. É importante que esta proposta seja apresentada rapidamente depois da entrada em vigor do Tratado, para que os cidadãos possam exercer este novo direito. A iniciativa de cidadania criará uma via mais directa de participação dos cidadãos na elaboração de políticas da UE.

**Pode, desde já, dar a sua opinião participando na consulta.**